

DECRETO N.º 50 de 20 de Setembro de 1947 — O Prefeito do Município do Recife, usando da atribuição que lhe é conferida por lei e, adotando a sugestão do Instituto Arqueológico Pernambucano,

DECRETA:

ART. 1.º — Terão as seguintes denominações as ruas abaixo relacionadas:

CABO JOSÉ GOMES — perpendicular à rua Imperial, lado esquerdo, ligando esta à avenida Sul, entre os n.ºs 2073 e 2199, bairro de São José.

CABO EUTRÓPIO — perpendicular à rua Imperial, lado esquerdo, ligando esta à avenida Sul, entre os n.ºs 2007 e 2025, bairro de São José.

SOLDADO JOAQUIM XAVIER — perpendicular à avenida José Rufino, lado direito, no flanco direito do prédio n.º 3276, bairro dos Afogados.

SOLDADO HERMINIO DA SILVA E SOLDADO ADALBERTO DE MELO — respectivamente as 1.ª e 2.ª ruas paralelas à avenida Caxangá, lado direito situados nos terrenos da Vila Cerâmica do Cordeiro, bairro dos Afogados.

ART. 2.º — As placas deverão conter, abaixo do nome da rua, a seguinte inscrição: "Expedicionário da F.E.B."

ART. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 20 de Setembro de 1947.

(a) Antônio Alves Pereira